

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE “EMPRESA CIDADÃ” AO HOSPITAL DE OLHOS DR. RICARDO GUIMARÃES

O Povo de Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

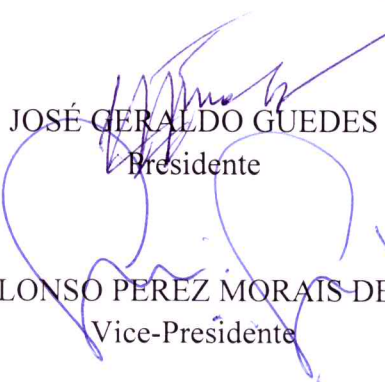
Art. 1º - É concedido o Título de “Empresa Cidadã” ao HOSPITAL DE OLHOS DR. RICARDO GUIMARÃES pelos excelentes serviços prestados à comunidade de forma gratuita, garantindo assim aos cidadãos novalimenses o direito à saúde.

Art. 2º - O título será entregue à empresa merecedora de reconhecimento por meio da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos vereadores.

Art. 3º - O título de “Empresa Cidadã” será entregue em sessão solene e data a ser marcada pelo cerimonial da Casa Legislativa.


Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de junho de 2018.



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Secretário

/dmb/eca